

Número da Nota de Empenho:1077/2024

Data Orçamentária:14/03/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTRAL SIA TR 01 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL CEP71.

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147

Nome do Credor:COM?RCIO DE PRODUTOS ALIMENT?CIOS DI PRIMEIRA - EIRELI - EPP CNPJ/CPF:

06.985.398/0001-49

Endereço do Credor:Rua Florentino Jos? Ribeiro, 631

Cidade:Alfenas

Telefone do Credor:06133458012

FAX:06181127233,

UF/CEP:MG/37.130-000

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202486/0009

Modalidade Número:0160/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Global

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 21.200,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 21.200,00

Liquidado:R\$ 21.200,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant.   | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 3       | 118337   | 1.000,00 | kg  | CAFÉ TORRADO/MOIDO EM PÓ - SIST ALTO VÁCUO - QUALID SUPERIOR.Café torrado e moído em pó, embalado em sistema de alto vácuo.<br>- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: café em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 cob, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (pva) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida estritamente mole a rio, isento de gosto rio zona.<br>- CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS RECOMENDÁVEIS DA BEBIDA: café deve apresentar aroma e sabor característico do produto, podendo ser "suave ou intenso".<br>- EMBALAGEM: embalado por sistema de alto vácuo, em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado e sem apresentar sinais de violação, contendo data de fabricação e validade e número do lote. Fornecido em pacotes de 500 (quinhentos) gramas.<br>- VALIDADE: fabricado no máximo com 10 (dez) dias antes da entrega. com validade mínima de 2 (dois) meses a contar do fornecimento.<br>OBS.:<br>1 - Apresentar laudo de análise do produto, expedido por laboratório da rede oficial (credenciado pelo Ministério da Saúde. Este laudo servirá para análise de proposta.<br>2 - Legislação/padrões de qualidade: deve obedecer à Resolução 277/05, de 23/09/2005, da Anvisa; a Resolução SAA-37, de 09/11/01, acrescida da SAA-07 de 11/03/2004 da Saaesp (Norma Técnica para Fixação da Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído), no que se refere especificamente à metodologia de prova dos atributos sensoriais e da qualidade global.<br>3 - Café a ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem. MARCA: FINO SABOR | 21,200000     | 21.200,00   |

Valor da Nota de Empenho:21.200,00

Valor por extenso:VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 14/03/2024

Matrícula518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC428/24\_ATA108/23\_pa214/23\_PE160/23

Valor da Nota de Empenho: 21.200,00 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                                                                   |                                                                                          |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br>Orçamentária em: 14/03/2024<br>Matrícula 51.804-2 | <b>Visto da Gerência</b><br><br><br><b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><b>Nome:</b><br><b>Tel.:</b><br><b>Data:</b> __/__/__ |